

**FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES DE BENS DE CONSUMO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,  
AGROPECUÁRIOS/ COMMODITIES, ETC – BNB/FNE e BNDES – CAPITAL DE GIRO**

**BNB/FNE Giro**

A participação do FNE na composição do total do financiamento de capital de giro varia em função do porte da Empresa e de sua localização. O prazo de amortização é de até 18 meses, inclusa carência de até 03 meses.

Porte	< R\$ 16 MM	R\$ 16 MM - 90 MM	> R\$ 90 MM
Participação FNE	90% a 100%	80% a 95%	70% a 90%
Participação RECIN	até 10%	20% a 5%	30% a 10%
Encargos FNE(1)	5,46%	5,46% a.a.	5,87% a.a.

(1) Taxas com bônus de adimplência de 15%.

Em caso de capital de giro associado ao financiamento FNE, o limite é de até 25%.

**BNDES Giro**

Empresa/Porte/Faturamento	Custo Financeiro	Taxa BNDES
< R\$ 90 MM	TFB (*), TLP ou SELIC	1,5% a.a.
R\$ 90 MM - R\$ 300 MM		1,93% a.a.
> R\$ 300 MM	TLP ou SELIC	2,33% a.a.

(\*) TFB - Taxa Fixa BNDES

O *spread* do Banco Agente Repassador é negociável. Garantia pelo FGI é possível.

Hoje, os Bancos Agentes Repassadores de BNDES Giro mais atuantes são: Banco do Brasil, Santander, Itaú e Bradesco.

Hoje, os Bancos Agentes Repassadores de BNDES Giro mais atuantes são: Itaú, Itaú BBA, Santander... A Di Cavalcanti Consultoria Empresarial está a disposição para defender rating e abrir limite risco de crédito em Bancos/Agências, visando a obtenção de financiamento BNDES Giro, caso o seu Banco/Agência atual não atenda as suas necessidades e/ou conveniências.

O financiamento pode ser realizado por vários Bancos, simultaneamente.

**Operação direta com BNDES, independente do porte:**

Custo financeiro: TLP

Taxa BNDES: 1,7% a.a.

Taxa de risco de crédito: 2,1% a.a. a 6,56% a.a.

Valor mínimo de financiamento é de R\$ 10 milhões.

**Critérios de enquadramento na forma de apoio direta:**

- Possuir Indicador financeiro [(Divida Líquida) / (EBITDA)] menor ou igual a 6,0 (seis), apurado com base nas Demonstrações Financeiras (combinadas ou consolidadas) do Grupo Econômico ou da Empresa, se não houver Grupo Econômico, do exercício fiscal mais recente (para protocolo de solicitação de financiamento realizado a partir de 01/05/18, o balanço auditado do Grupo ou da Empresa deverá, obrigatoriamente, ser referente ao exercício de 2017; para protocolos realizados até 30/04/18 poderá ser aceito balanço auditado do Grupo ou da Empresa referente ao exercício de 2016), auditadas por empresa de auditoria independente cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); ou apresentar, como garantia, fiança bancária.

**Valor máximo de financiamento:**

→ Operações Indiretas: R\$ 70 milhões para MPMEs e R\$ 100 milhões para Grandes Empresas. Deverá ser observado o limite de R\$ 20 milhões por pedido de financiamento.

→ Operações Diretas: 20% da ROB anual do último exercício fiscal ou R\$ 70 milhões para MPMEs e R\$ 100 milhões para Grandes Empresas, o que for menor.